

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 2bsxf9cg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2017 Projeto de resolução nº 508/2017 Protocolo nº 5425/2017 Processo nº 1308/2017
Autor: Dep. Nininho	

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense a
José Eduardo Benes Ínaco.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense a José Eduardo Benes Ínaco.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Eduardo Benes Ínaco, filho de Antonio Carlos Ínaco e Marilene Aparecida Benes Ínaco. Casado com Maria Cristiane Neves Ínaco, com quem teve 02 (dois) filhos.

Ele veio para o Mato Grosso no ano de 2008 devido a uma oportunidade de emprego, onde se estabeleceu como advogado na cidade de Rondonópolis/MT. Atualmente, preside a Loja Maçônica à Sombra da Acária II - Rondonópolis/MT.

Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos Nobres Pares para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2017

Nininho
Deputado Estadual